



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N°	
2731812022	
Recebido em: 29/01/200	Q
Horário: 10: 25 horas	
Rúbrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR PEDRO **OLIOSI JUNIOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Valdecir Silvestre Juliatti, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Pedro Oliosi Júnior, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022; 67º Emancipação Política; 17º Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente // Vereador pelo PSDB





VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário Vereador pelo PSB

JOSÉ PÉREIRA SENA Segundo Secretário Vereador pelo PDT

f a





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Pedro Oliosi Júnior.

O homenageado foi indicação do vereador Valdecir Silvestre Juliatti - PSB.

Nascido na Comunidade de São José, Município de Ecoporanga, mudou-se ainda criança para o município de Nova Venécia acompanhado de seus pais Sr. Pedro Oliosi e a Sra. Penha Rolim Oliosi, de família religiosa freqüentava a igreja católica Nossa Senhora Aparecida e seguindo os ensinamentos dos pais, sempre contribuiu com a comunidade dedicando seu tempo executando tarefas para o bem estar da comunidade; com essa determinação de ajudar o próximo, passou toda sua adolescência se transformando em um jovem com caráter e princípios incontestável. No ano de 2003, casou com a jovem Sheila Tassarolo Vieira, e então seguindo seu caminho como chefe de família, mudou-se para o Patrimônio do XV, interior de Nova Venécia, e dessa união vieram as filhas Eloisa Vieira Oliosi e Isabela Vieira Oliosi. Hoje é produtor rural cultivando café, pimenta do reino, e continua seu trabalho social contribuindo com o desenvolvimento da comunidade e gerando emprego e renda para o município. É sócio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Venécia e Vila Pavão e também da Cooperativa Agrária de São Gabriel - COOABRIEL.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

\$





É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho 2022; 67° Emancipação Política; 17° Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MEMLIN SALVADOR

Vice-Presidente Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário Vereador pelo PSB

JOSÉ PÉREIRA SENA

Segundo Secretário Vereador pelo PDT